

Documento gerado em: 23/06/2026 15:28:13

Identificador do serviço: 2a-via-de-boletos

Resumo

Órgão / Entidade	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Departamento	-
Categoria	Imediato
Fila / Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Forma de atendimento	Híbrido
Prazo	Imediato
Taxa	Não
Link digital	https://appgestao.gurupi.to.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/debito-imovel

Descrição do serviço

- Os atendimentos serão realizados diretamente para os contribuintes interessados, em especial para preservação do sigilo fiscal e em cumprimento à lei geral de proteção de dados (LGPD).
- Os contadores, devidamente registrados no cadastro de atividades econômico-fiscais (CADES) ou no cadastro eletrônico do contribuinte (CEC), são considerados representantes natos da pessoa jurídica, exceto no caso de parcelamento de débitos fiscais.
- O atendimento de contribuintes falecidos será realizado exclusivamente através do inventariante.

Requisitos e documentação

1. Documentos pessoais: RG e CPF;
2. Procuração (Se for o caso);
3. Declaração de inventariante (Se for o caso);
4. Encaminhamento de outras secretarias (Se for o caso).

Informações complementares

IMPRESSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IPTU/ TAXAS/ CONTRIBUIÇÕES.

- Presencial;
- Online: <https://appgestao.gurupi.to.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/debito-imovel>
- WhatsApp): (63) 3315-0025

Documentos anexos

Nenhum documento anexado para este serviço.